



ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

OFÍCIO Nº 114/2026 – 09 de junho de 2026.

De: Presidente do Sintep MT, Subsede de Lucas do Rio Verde, Eriksen Carpes

Para: Excelentíssimo Senhor MIGUEL VAZ RIBEIRO Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde – MT

Assunto: Solicitação de informações, documentos e revisão das escalas dos motoristas do transporte escolar em razão da Portaria nº 1.258/2026.

Senhor Prefeito,

O Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT – Subsede de Lucas do Rio Verde, entidade representativa dos trabalhadores da educação pública municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa previstos no artigo 37 da Constituição Federal, requerer informações e providências relacionadas à Portaria Municipal nº 1.258, de 27 de maio de 2026, que dispõe sobre a organização das escalas dos motoristas do transporte escolar.

A presente solicitação decorre de necessidade de verificação concreta das condições de trabalho dos servidores abrangidos pela referida norma, especialmente quanto à caracterização de tempo à disposição da Administração, à amplitude excessiva das jornadas e aos impactos sobre a saúde e segurança dos trabalhadores.

Diante disso, requer-se:

- I. Cópia integral dos estudos técnicos que fundamentaram a elaboração da Portaria Municipal nº 1.258/2026 e das escalas atualmente adotadas para os motoristas do transporte escolar;
- II. Cópia dos registros de ponto, ordens de serviço e demais documentos que demonstrem as atividades realizadas pelos motoristas durante os intervalos existentes entre os turnos de trabalho;
- III. Informações sobre eventual avaliação de saúde e segurança ocupacional realizada pela Administração Municipal acerca dos riscos decorrentes das jornadas



ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

fracionadas, da fadiga ocupacional e da amplitude diária das escalas atualmente praticadas;

- IV. Informações acerca das condições disponibilizadas aos motoristas para descanso nas unidades escolares rurais, incluindo laudos, relatórios ou documentos que comprovem a adequação desses espaços às normas de saúde, higiene e segurança do trabalho;
- V. Revisão administrativa das escalas cuja amplitude diária ultrapasse parâmetros razoáveis de organização do trabalho, especialmente aquelas em que o servidor inicia suas atividades nas primeiras horas da madrugada e encerra sua última rota no período noturno;
- VI. Reconhecimento e registro como jornada de trabalho de todas as atividades efetivamente realizadas pelos motoristas relacionadas à inspeção, limpeza, abastecimento, manutenção, conferência de veículos, guarda dos ônibus e demais atividades operacionais inerentes ao cargo;
- VII. Suspensão das escalas que eventualmente resultem em extrapolação da jornada legal ou que imponham ao servidor permanência à disposição da Administração sem o devido cômputo desse período como tempo de serviço;
- VIII. Apresentação dos critérios utilizados pela Administração para elaboração das escalas atualmente vigentes, indicando os parâmetros adotados para definição das rotas, horários e distribuição dos servidores;
- IX. Garantia de participação dos motoristas do transporte escolar e da entidade sindical representativa da categoria em eventual processo de revisão, reorganização ou redimensionamento das rotas e escalas de trabalho;
- X. Informações sobre a existência de pagamento ou compensação das horas extraordinárias eventualmente prestadas pelos motoristas em decorrência das escalas atualmente implantadas.

Cumprido destacar que o objetivo desta entidade sindical é assegurar que a organização do transporte escolar ocorra em conformidade com a legislação municipal vigente, com os princípios constitucionais de proteção à saúde do trabalhador, valorização do servidor público



ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

e eficiência da Administração Pública, garantindo simultaneamente a continuidade do serviço público e a preservação dos direitos dos trabalhadores.

Por fim, requer-se resposta formal aos questionamentos acima e o encaminhamento da documentação solicitada dentro dos prazos legais aplicáveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eriksen Carpes

Presidente Sintep Subsede de Lucas do Rio Verde

SINTEP a força e a voz da educação de Mato Grosso